



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1288/2.011

De 31 de Agosto de 2.011.

“Dispõe sobre autorização de doação que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO aprovou, e eu, **BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a doação dos imóveis localizados no loteamento denominado “**Multirão I – GLEBA I**”, conforme pessoas, lotes e matrículas identificadas no anexo I da presente lei e que dela fica fazendo parte.

**Artigo 2º**- A doação de que trata o artigo anterior será consolidada através de outorga de escritura na forma da legislação em vigor, sendo que os custos da outorga; do registro e da averbação da construção, se necessário, serão arcados pelos donatários, obedecido o valor venal dos imóveis.

**Artigo 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 31 de Agosto de 2.011

  
**Benedito Aparecido de Lima**  
-Prefeito Municipal-

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP: 12.995-000 - Pinhalzinho - São Paulo  
PABX (11) 4018-4310



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS DO MUTIRÃO – GLEBA 1

NOME	LOCALIZAÇÃO/ÁREA	MATRÍCULA
José Franco Domingues	R. Frei L. Wagner, 03 – Gl.1.01	71.769
Zenaide de Fátima Domingues	R. Frei L. Wagner, 09 – Gl.1.02	71.770
Rinaldo Djalma de Oliveira	R. Frei L. Wagner, 13 – Gl.1.03	71.771
José Vitor de Paiva	R. Frei L. Wagner, 19 – Gl.1.04	71.772
Benedito Ap.do Carmo	R. Frei L. Wagner, 23 – Gl.1.05	71.773
José Natal de Araújo	R. Frei L. Wagner, 29 – Gl.1.06	71.774
Manuel Francisco da Silva	R. Frei L. Wagner, 33 – Gl.1.07	71.775
Valentim Donizete Jacinto	R. Frei L. Wagner, 39 – Gl.1.08	71.776
Ariovino Ap. Maurício	R. Frei L. Wagner, 43 - Gl.1.09	71.777
Hotilia Domingues de Lima	R. Frei L. Wagner, 49 – Gl.1.10	71.778
José do Carmo Pereira	R. Frei L. Wagner, 43 – Gl.1.11	71.779
Domingos Miranda	R. Frei L. Wagner, 59 – Gl.1.12	71.780
Alcides de Souza Lima	R. Frei L. Wagner, 63 – Gl.1.13	71.781
José Cordeiro Ramos	R. Frei L. Wagner, 69 – Gl.1.14	71.782
Isabel Cristina de Carvalho	R. Frei L. Wagner, 73 – Gl.1.15	71.783
Tamires de Fátima Cazzo	R. Frei L. Wagner, 79 – Gl.1.16	71.784
Liduino Ferreira Torres	R. Frei L. Wagner, 83 – Gl.1.17	71.785
Laura Pedrosa de Moraes	R. Frei L. Wagner, 89 – Gl.1.18	71.786
Santina Apdo. Barbosa	R. Frei L. Wagner, 93 – Gl.1.19	71.787
Benedito Apdo. da Silva	R. Frei L. Wagner, 99 – Gl.1.20	71.788
Luiz Carlos Segnato	R. Frei L. Wagner, 103 – Gl.1.21	71.789
Jovino da Silva Pinto	R. Frei L. Wagner, 109 – Gl.1.22	71.790
Tereza de Lourdes Martins Mariano	R. Frei L. Wagner, 113 – Gl.1.23	71.791
Antonia Ap.da Silva	R. Frei L. Wagner, 119 – Gl.1.24	71.792

  
**Benedito Ap. de Lima**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Fátima A. Lozano Sanchez  
Assessora de Gabinete  
RG: 8.165.034